



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**  
Administração 2005 - 2008

LEI Nº 1.210, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo assinar Termo de Doação com Encargos com a União Federal por intermédio do Ministério das Comunicações.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Termo de Doação com Encargos com a União Federal por intermédio do Ministério das Comunicações.

Parágrafo único – Uma cópia do Termo de Doação com Encargos é parte integrante da presente Lei.

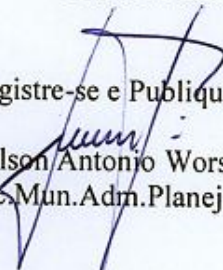
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 18 de abril de 2008.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antonio Worst,  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

*“Somar para Desenvolver”*